

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



ERRATA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 443/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2019

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC III e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 023 /2019.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação da Indireta da Banda FORRÓ PÉ DE CERKA para a realização de apresentação artística em comemoração aos festejos juninos no dia 23 de Junho com previsão de início para as 23:00 HS (vinte e três horas), com duração de 01:50 (uma hora e cinquenta minuto), no Município de Coração de Maria-BA

Favorecido: Prefeitura Municipal de Coração de Maria
Prazo de Execução e

Vigência: 19/06/2019 até 30/07/2019.

Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Fundamento Legal: art. 25, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 023/2019.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

ONDE LÊ-SE 19 DE MAIO, LEIA-SE 19 DE JUNHO DE 2019

Coração de Maria – BA, 19 de maio de 2019.

Edimario Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal